



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.131

Resolve sobre recurso de
desligamento.

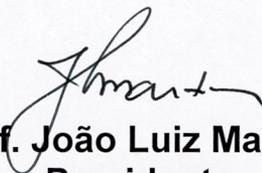
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Vanessa Christina Campos Silva**, requerimento nº **2.626/2012**, contra decisão do Reitor, que determinou seu desligamento do Curso de Letras, determinando que o Colegiado do Curso de Letras indique um docente para fazer o acompanhamento pedagógico dessa aluna.

Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

22 FEV 2013 - 010